



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
TERÇA-FEIRA  
18 DE JUNHO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.265**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	16
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	17
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0373.310-26/2014

CONVÊNIO Nº: 0373.310-26/2014  
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;  
OBJETO: A Execução do Trabalho Social, no empreendimento denominado Condomínio Residencial Lago Sul I, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Técnico Social – Preliminar ou Projeto Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.  
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;  
VIGÊNCIA: Prorrogação sua vigência para mais 06 (seis) a partir da sua assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/1993.  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representada pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 805.538.931-49 e RG: 979.830 SSP/TO.  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de Junho de 2019.

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 288, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 403-NM, de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.264, de 17 de junho de 2019, a parte que nomeia ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, quanto a simbologia, onde se lê: Controlador Geral – DAS-2; leia-se: Controlador Geral – DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA Nº 205 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 003/2019, referente ao Processo Nº 2019038272, firmado entre o Município de Palmas e a Srª Antolildes Gomes Ferreira Guimarães, pessoa física, CPF Nº 360.605.181-68, que diz respeito a locação de imóvel situado na ASR SE 85, ALAMEDA 06, QI 07, LOTE 25, Palmas-TO, tendo como medição a área do lote: 1.250,00 m² e de construção: 700,04 m², objeto da matrícula nº 39.191, da Serventia de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do dossiê municipal.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato Nº 003/2019, referente ao Processo Nº 2019038272, firmado entre o Município de Palmas e a Srª Antolildes Gomes Ferreira Guimarães, pessoa física, CPF Nº 360.605.181-68, que diz respeito a locação de imóvel situado na ASR SE 85, ALAMEDA 06, QI 07, LOTE 25, Palmas-TO, tendo como medição a área do lote: 1.250,00 m² e de construção: 700,04 m², objeto da matrícula nº 39.191, da Serventia de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do dossiê municipal.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Emiliana Noleto Teixeira	413033854
SUPLENTE	Elizangela Gomes Carvalho	413033640

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que

ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão  
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

**PROCESSO:** 2018023069  
**INTERESSADO:** EGUIMAR BISPO DA ROCHA  
**ASSUNTO:** PROGRESSÃO VERTICAL

#### DESPACHO Nº 147/2019-CAEP/GAB/SEPLOG

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Municipal de Esportes e Lazer, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e conseqüente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**PROCESSO:** 2019014023  
**INTERESSADO:** JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
**ASSUNTO:** PROGRESSÃO VERTICAL

**DESPACHO Nº 155/2019-CAEP/GAB/SEPLOG**

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Cultural de Palmas, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
 Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PROCESSO:** 2018023376  
**INTERESSADO:** ADEMIR ESTELITA VIEIRA  
**ASSUNTO:** PROGRESSÃO VERTICAL

**DESPACHO Nº 161/2019-CAEP/GAB/SEPLOG**

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso I do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

I - ter exercício apenas no âmbito do Poder Executivo Municipal; Servidor cedido desde 2015.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Cultural de Palmas, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
 Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº 038/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019**

Processo nº: 2019020920

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas

Objeto: serviços de Buffet (coquetel, coffee break e almoço) para eventos de caráter cultural ou institucional da Fundação Cultural de Palmas, incluso fornecimento de matérias e todo os serviços de apoio para atendimento de demanda. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 049/2019, sucedido em 06/06/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: A L MARIANO XAVIER EIRELI – ME				CNPJ/MF: 24.262.948/0001-83		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
01	UN	3.000	Kil Lanche (conforme Descrição do Anexo A)	Panificadora Itália	15,13	45.390,00
Empresa: CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP				CNPJ/MF: 20.221.325/0002-92		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
02	UN	100	Coquetel (conforme Descrição do Anexo A)	Própria	66,82	6.682,00
03	UN	100	Marmixes (conforme Descrição do Anexo A)	Própria	17,99	1.799,00
04	UN	100	Almoço (conforme Descrição do Anexo A)	Própria	79,96	7.996,00

Palmas -TO, 18 de junho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019  
 REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019002340. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEDES. Objeto: a futura contratação de empresa para fornecimento de buffet tipo coffee break, almoço e jantar e kit lanches para atender as demandas para eventos de caráter institucional, os serviços e programas da rede SUAS, com respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, conforme condições e exigência estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: A L MARIANO XAVIER EIRELI – ME, CNPJ:24.262.948/0001-83. Itens:01 e 03. Valor Total R\$ 97.020,00 (noventa e sete e mil e vinte reais). REQUINTE BUFFET EIRELI – ME, CNPJ:08.336.485/0001-09. Item: 02. Valor Total R\$ 46.425,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Data da realização do certame: 13/05/2019.

Palmas -TO, 17 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019  
 REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019020920. Órgão Interessado: da Fundação Cultural de Palmas. Objeto: cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (coquetel, coffee break e almoço) para eventos de caráter cultural ou institucional da Fundação Cultural de Palmas, incluso fornecimento de matérias e todo os serviços de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: A L MARIANO XAVIER EIRELI - Tipo: ME, CNPJ: 24.262.948/0001-83, itens: 01, valor: R\$ 45.390,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e noventa reais); CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EPP CNPJ 20.221.325/0002-92, itens 02, 03 e 04, valor: R\$ 16.377,00

(Dezesseis mil e trezentos e setenta e sete reais); Data da realização do certame: 06/06/2019.

Palmas -TO, 18 de junho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS 005/2019, com regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para que ocorra no dia 10 de julho de 2019, às 14:00 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração de poços artesianos, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamento e mão de obra, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019015320, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
BELOUS & ALMEIDA LTDA	2019028201/TLF	Julgada procedente a reclamação, exonerando a TLF referente ao ano de 2005.

Palmas, 28 de maio de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
ABRÃO COELHO SOBRINHO	2019018305/IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o valor venal, base do IPTU de 2019, CCI 84.203 e CCI 61311.

MARILETE LOPES RIBEIRO	2019012043/IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o valor venal, base do IPTU de 2019, CCI 124.888
ENOQUE FERREIRA DA COSTA	2019024664/IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o valor venal, base do IPTU de 2019, CCI 110.904.

Palmas, 28 de maio de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo - JUREF

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome	Lançamento	Nº Despacho/Decisão
LILIANE PAULA CAMARGO DINIZ	Processo: 2019012250	Despacho Nº 12/2019. O ajuizamento da dívida cessou a competência do órgão administrativo para agir ou decidir quanto a ela. Com base no artigo 136 da LC 285/2013, não há como dar prosseguimento ao processo, uma vez que trata-se de dívida executada.

Palmas, 29 de maio de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
ALEX COIMBRA	2019031119-2019031120/IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o valor venal, base do IPTU de 2019, CCI's 1.249 e 65.405.

Palmas, 04 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo - JUREF

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome Empresarial	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
ELETROSOM S/A	Auto de Infração 8147. Multa de Posturas. Processo 2018012189.	Despacho Nº 23/2019/JUREF: - Possibilidade de parcelamento disposto no artigo 145 da LC 285/2013 – CTM; - Possibilidade de parcelamento em até 4x (quatro vezes); - Requerente deverá requerer junto as Agências de Rendas o respectivo parcelamento.

Palmas, 05 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no

artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome Empresarial	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
HMB LTDA ME.	NL 4375, IPTU-AF, Processo 2017061181	Despacho Nº 10/2019. Alegações da requerente não tem procedência, haja vista que não apresentou os requisitos essenciais, que pudessem elidir a presunção. Assim sendo, e com base no artigo 42 da LC 288/2013, decidiu recusar o mesmo por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo citado. Inadmissível dar provimento ao pedido.

Palmas, 06 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, do Termo de Encerramento, conforme a seguir:

Nome Empresarial	CNPJ	Lançamento/Exigência Tributária	Termo de Encerramento
T E TECNOLOGIA E ENGENHARIA - EIRELIME	08.352.891/0001-57	NL 5915, Processo: 2018034122, ISS-AF-NL	Encerrado o processo, rejeitando a reclamação de lançamento e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo parcelamento e consequente perda do objeto.

Palmas, 07 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
G. A. SILVA & CIA LTDA	2019012139/ITBI	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência do ITBI no valor de R\$ 54.820,45 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) relativo à integralização do capital social do imóvel com CCI 494341.

Palmas, 10 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
ADEMILDO KUHN	2019022467/IPTU-COSIP-TCL	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP, TCL e IPTU 2019 referente ao imóvel com CCI 60369.
SKY COMERCIO DE GAS - LTDA	2019038220/TLF-TLS	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, mantendo os lançamentos de TLF e TLS 2019.
JOSE GILVAN DIAS DA SILVA	2018029892/TXS-LIMPUB; TXS-CONLOG; TCL-REV	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, mantendo os lançamentos das referidas taxas.
CGT SANTOS & CIA LTDA	2019037154/TLF-TLS	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, mantendo os lançamentos de TLF e TLS 2019.
ROBERTA NERI DE MELO PEREIRA	2019008271/COSIP-TX SERV COLETA DE LIXO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP e TX SERV COLETA DE LIXO referente ao imóvel com CCI 52485.
LEONIDIA ALVES ROCHA	2019007215-2019007217/COSIP-TX SERV COLETA DE LIXO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP e TX SERV COLETA DE LIXO referente aos imóveis com CCI's 54638 e 54640.
RAIMUNDO PEREZ PEDROSA	2017068646/COSIP	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP 2016 e 2017 do imóvel com CCI 50309.

Palmas, 14 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo - JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, conforme a seguir:

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
IZALENE RESPLANDES NOLETO	2019022720/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, confirmando o lançamento do ISS-CO efetuado mediante Notificação de Lançamento 5748/2018, referente ao imóvel com CCI 72302.
CONSTRUTORA RODRIGUES ALMENIDA	2019036905/IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente para alterar o cadastro do imóvel com CCI 124594, retomando-o à LIBERPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e confirmando a incidência do IPTU.
EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	2019020561/IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente para alterar o uso do imóvel com CCI 53737 de PAC para comercial.
JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	2019006128/TLF	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente mantendo o lançamento da TLF referente ao exercício de 2018.
FELIX ALVES DE SOUSA	2019022728/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, confirmando o lançamento do ISS-CO efetuado mediante Notificação de Lançamento 5774/2018, referente ao imóvel com CCI 72848.
MIX ALIMENTOS LTDA	2019022736/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, confirmando o lançamento do ISS-CO efetuado mediante Notificação de Lançamento 5776/2018, referente ao imóvel com CCI 73726.
MANOEL RIBEIRO DE ARAUJO	2019022739/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, confirmando o lançamento do ISS-CO efetuado mediante Notificação de Lançamento 5778/2018, referente ao imóvel com CCI 73807.
CLAUDIA BORGES ARANTES OLIVEIRA	2019022668/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, confirmando o lançamento do ISS-CO efetuado mediante Notificação de Lançamento 5734/2018, referente ao imóvel com CCI 71944.
PONTO A PONTO ENSINO E PLANEJAMENTO PARA CONCURSOS	2019038033/TLF-TLS	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente mantendo o lançamento da TLF e TLS referente ao exercício de 2019.

Palmas, 14 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Decisão
RICARDO PEIXOTO CARDOSO	MULTA OBRA	Solicitadas maiores informações sobre os motivos da reclamação de lançamento e provas que embasam tal reclamação, uma vez que, com o conteúdo apresentado não é possível identificar o motivo da não cobrança sobre o lançamento de multa de obra.

Palmas, 17 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
FERNANDO REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	Autos de Infração: 16116-16117-16118/2018 Processo: 2018035041-2018035044-2018035046.	ISS-AF	25/06/2019	14:45h
SILVA E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Autos de Infração: 16245-16249-16250-16251/2019. Processo: 2019012465-2019012466-2019012468-2019012471.	ISS-AF	25/06/2019	15:00h

Palmas, 17 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 056/2019/SEISP, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 063/2019, firmado com a empresa L. M Integração e Soluções de Equipamentos Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.273.391/0001-74, Processo nº 2019033396, cujo objeto é a aquisição de aparelhos telefônicos fixos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Hélio Rodrigues Viana	160681
SUPLENTE	Mateus Marcos Nascimento Lucena	413031525

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês junho de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Municipal de Instalação (RLMI) para a execução de infraestrutura complementar,

contemplando ciclovias e calçadas acessíveis ao longo da via que margeia o Lago de Palmas, orla da Praia da Graciosa, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0430, 30 DE MAIO DE 2019. (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício do uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Apoio às práticas pedagógicas das escolas, conforme prorrogação da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do repasse/Natureza de Despesa		Valor total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2019000001	RS 18.305,98	RS 3.670,20	RS 22.076,18
2	ACE - ETI Arise 132	2019000006	RS 16.871,21	RS 3.374,24	RS 20.245,45
3	ACE - ETI Caroline Campelo	2019000011	RS 16.871,21	RS 3.374,24	RS 20.245,45
Total Geral					RS 62.566,08

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.47, Fontes: 001012361, 002000361, 003040361

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.252, de 31 de maio de 2019, pág. 11, com incorreção no original.

### CONVOCAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL SELECIONADO(A) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA DE PALMAS-TO/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS-TO torna pública a CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL SELECIONADO, conforme o edital nº 013/2018, de 28 de maio de 2018, referente ao processo seletivo de monitor (bolsista) e cozinheiro (contratação), para atuar no PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA.

Em atendimento ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS, por meio do MANDADO DE CUMPRIMENTO LIMINAR, expedido pelo Juiz Esmar Custódio Vencio Filho, a vaga preterida, no edital nº 013/2018, de 28 de maio de 2018, da Unidade Educacional: ETI Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, Cargo: Cozinheira, cadastro reserva.

CARGO: COZINHEIRA – CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
1ª	LUCINEIDI MIGUEL DA SILVA

A candidata convocada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para manifestação à convocação, bem como, apresentação do Termo de Compromisso (ANEXO V) e da Declaração de Disponibilidade (ANEXO VI), conforme o item 8 e 9 do edital nº 013/2018, de acordo com a retificação publicada, no Diário Oficial do Município nº 2101, no dia 10 de outubro de 2018, à página 8.

A ausência de manifestação à convocação, para investidura na função, implicará em perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado, conforme o prazo estabelecido no terceiro parágrafo deste documento.

Palmas, 10 de maio de 2019.

HIGOR DE SOUSA FRANCO  
Secretário Executivo da Educação

**CONVOCAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL SELECIONADO(A)  
PARA O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA  
REFORMA AGRÁRIA-PRONERA DE PALMAS-TO/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS-TO torna pública A CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL SELECIONADO, conforme o Edital nº 013/2018, de 28 de maio de 2018, referente ao processo seletivo de monitor (bolsista) e cozinheiro (contratação) para atuar no PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA.

Considerando que a 1ª classificada, no respectivo edital, Cícera de Lima Pereira, para a Unidade Educacional: ETI Luiz Nunes de Oliveira, Cargo: Cozinheira, desistiu da classificação, por motivos pessoais.

CARGO: COZINHEIRA – CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
1ª	SUZANA GLÓRIA DE SOUSA

A candidata convocada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para manifestação a respeito da convocação, bem como, apresentação do Termo de Compromisso (ANEXO V) e da Declaração de Disponibilidade (ANEXO VI), conforme item 8 e 9 do edital nº 013/2018, de acordo com a retificação publicada, no Diário Oficial do Município nº 2101, do dia 10 de outubro de 2018, à página 8.

A ausência de manifestação à convocação para investidura na função implicará perda da vaga pela candidata e na convocação do próximo classificado, conforme o prazo estabelecido no terceiro parágrafo deste documento.

Palmas-TO, 10 de maio de 2019.

HIGOR DE SOUSA FRANCO  
Secretário Executivo da Educação

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PRESTADORES  
DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM**

**EDITAL Nº 002/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM**

A Comissão do Processo Seletivo para Prestadores de Serviço de Arbitragem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0451, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da seleção objeto do Edital nº 001/19, de 16 de abril de 2019, Diário Oficial do Município nº 2.233, de 03 de maio de 2019, referente à realização do Processo Seletivo para Prestadores de Serviço de Arbitragem classificados para atuarem nos eventos esportivos promovidos pela Semed no exercício de 2019.

Aprovação dos seguintes nomes:

1. Robson Bezerra de Souza;
2. Antonio Carlos Cardoso da Silva;
3. Thiago Evangelista Pereira da Silva;
4. Naiara Rodrigues Soares Gomes;
5. Celso Galdino de Araújo;
6. Rallihallimussy Gomes Cabral;
7. Heide Cristina de Andrade Fabino;
8. Raphael Azevedo Dias;
9. Willian Almeida de Sousa dos Santos;
10. Valter Ribeiro Carvalho;
11. Heiner Ribeiro de Almeida;
12. Albatenes Francisco da Silva;
13. Jaqueline Soares Resplandes;
14. Michele Lobo Castilho;
15. Kárita Lohanne Marques do Nascimento;
16. Luís Claudio Pereira dos Santos;
17. Margarida Gomes de Araújo dos Santos;
18. Maria Cecília Nunes de Oliveira;
19. Rebeca Santos Rodrigues;
20. Wesley Gonzaga da Silva;

21. Luciano Sanches Teixeira;
22. Audiley Escócio Guida;
23. Murilo Juliaty de Oliveira;
24. Gilvan Cavalcante dos Santos Medrado.

O presente Edital surtirá seus efeitos retroativos a 23 de maio de 2019.

Palmas, 12 de junho de 2019.

Ricardo Antônio Pereira da Costa  
Presidente

Giseli Gonçalves Porto Mangabeira  
Membro

Alexson Pereira de Almeida  
Membro

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Licitação, da Carta-Convite nº 001/2019, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.256, de 06 de junho de 2019, pág.09:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 10.929,00 (Dez mil e novecentos e vinte e nove reais);  
ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 19.394,93 (Dezenove mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos);  
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 11.910,75 (Onze mil e novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos);

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 10.929,70 (Dez mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos);  
ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 19.395,73 (Dezenove mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos);  
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 13.813,25 (Treze mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Palmas/TO, em 18 de junho de 2019.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2019017157  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 17.290,05 (Dezessete mil duzentos e noventa reais e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019017157  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Irinete Dores da Silva Nogueira, inscrita no CPF nº 498.509.461-72 e portadora do RG nº 382.701 2ª via SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº 429.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019**

PROCESSO Nº: 2019038324  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019038324  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sra. Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrito no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821184853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019**

PROCESSO Nº: 2019019388  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 45.225,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e vinte cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019019388  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Nayjla Lane Ramos Gonçalves, inscrita no CPF nº 467.654.332-87 e portadora do RG nº 1.617.287 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTOS DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019**

PROCESSO Nº: 2019019388  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO,  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.370,00 (Quinze mil trezentos e setenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019019388  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a

Sra. Nayjla Lane Ramos Gonçalves, inscrita no CPF nº 467.654.332-87 e portadora do RG nº 1.617.287 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019**

PROCESSO Nº: 2019019388  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: JOEL GOMES DE SOUZA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019019388  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Nayjla Lane Ramos Gonçalves, inscrita no CPF nº 467.654.332-87 e portadora do RG nº 1.617.287 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: JOEL GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 021.927.501-70, por meio de seu representante legal o Sr. Joel Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 021.927.501-70 e portador do RG nº 907.675 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº: 2019019388  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: MANOEL DELPINO RIBEIRO DA SILVA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019019388  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Nayjla Lane Ramos Gonçalves, inscrita no CPF nº 467.654.332-87 e portadora do RG nº 1.617.287 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: MANOEL DELPINO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 316.028.601-06, por meio de seu representante legal o Sr. Manoel Delpino Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 316.028.601-06 e portador do RG nº 179.261 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO Nº: 2019019388  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: JOANA MARIA RODRIGUES  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.984,00 (Doze mil novecentos e oitenta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019019388

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 E 03.2900. 12.306. 1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Nayjla Lane Ramos Gonçalves, inscrita no CPF nº 467.654.332-87 e portadora do RG nº 1.617.287 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: JOANA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 011.512.851-45, por meio de sua representante legal a Sra. Joana Maria Rodrigues, inscrita no CPF nº 011.512.851-45 e portadora do RG nº 831.203 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019019388

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 16.627,60 (Dezesseis mil seiscentos e vinte sete reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019019388

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 E 03.2900. 12.306. 1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Nayjla Lane Ramos Gonçalves, inscrita no CPF nº 467.654.332-87 e portadora do RG nº 1.617.287 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

##### ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA

A Presidente da Associação Ação Social Ivone Dores da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato de Contrato nº 001/2019, referente à Dispensa de Licitação de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.226, de 23 de abril de 2019, pág. 06.

Irinete Dores da Silva Nogueira  
Presidente da Associação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 54.488,54 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019004345, tendo como objeto a reforma elétrica e parcial para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

Adelson Martins dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### 1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 27 de junho de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço Av. Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, S/N, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a realização de serviços de reforma parcial da cobertura e elétrica da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2019024533. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, a partir dessa publicação até o dia 26 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-6272 / 98108- 4708

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 27 de junho de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na ETI Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 Norte, Al. 11, Ql. 06, APM 07, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente e pedagógico para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Daniel Batista, Processo n.º 2019008092. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, a partir dessa publicação até o dia 26 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08h às 16h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 002/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10 horas do dia 27 de junho de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na ETI Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 Norte, Al. 11, Ql. 06, APM 07, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza e higiene para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Daniel Batista, Processo n.º 2019008094. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, a partir dessa publicação até o dia 26 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08h às 16h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 003/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 11 horas do dia 27 de junho de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na ETI Daniel Batista, localizado no

endereço Quadra 508 Norte, Al. 11, QI. 06, APM 07, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de utensílios para cozinha da referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Daniel Batista, Processo n.º 2019030986. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, a partir dessa publicação até o dia 26 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08h às 16h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

AACE da Escola Municipal Benedita Galvão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 27 de junho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Benedita Galvão, localizado no endereço Rua NC 12, Quadra 41, Lote 11, Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Benedita Galvão, Processo n.º 2019011852. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Benedita Galvão, a partir dessa publicação até o dia 26 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3572-1163.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

Rosa Maria da Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **SECRETARIA DA SAÚDE**

#### **PORTARIA LOT Nº 639/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: DIRETOR – DAS - 4

MAGNA REGINA FERREIRA – Gerencia de Atenção Secundaria em Saúde – 650.6.5 na Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

#### **PORTARIA REM Nº 640/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, o servidor municipal LEONIDAS GERMANO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 260761, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 01 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

#### **PORTARIA REM Nº 641/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para o Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora

municipal FERNANDA FELIPE CAMELO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413020949, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 01 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 642/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Saúde do Trabalhador para a Gerência de Controle de Frota – 650.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 872, o servidor municipal ROBERTO OLIVEIRA BRITO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162451, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 01 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 643/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Liberdade para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, o servidor municipal ELIESIO VICENTINO PIRES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 257711, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 644/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CECILIO – Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.4 na Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA DSG Nº 672/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CELIA MARIA DE MORAIS, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036462, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 712 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 673/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAIMUNDA ALVES FERNANDES SILVA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036463, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 406 Norte, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 674/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA ALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036457, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 108 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 676/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI – Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 677/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para o Centro de Atenção Inclusiva – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal LAURENY FARIAS DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133131.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 678/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

MÔNICA CAMILO NUNES DE SOUSA – Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 679/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover da Assessoria Técnica e de Planejamento para o Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal MAGALI VIOLATO MARTINS, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II – DAS - 7, matrícula funcional nº 413033295.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**NOTIFICAÇÃO Nº 06/ASSEJUR/GAB/SEMUS**

PROCESSO Nº: 2019012827

REF.: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNIO PARA ATENDER O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGIAGUA EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL

O Secretário da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL, com sede social localizada na Quadra 403 norte, Avenida LO 10, Lote 25, Sala 01, Sn., Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77001-493, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis providencie a substituição dos itens entregues por estarem em divergência com o Termo de Referência/SUPVS nº 032/2019.

Ressaltamos que a divergência se encontra em virtude da entrega de item diverso do que está previsto em edital, no qual descreve o item sendo: 4 caixas com 200 und. de 100ml de COLILERT (DETECÇÃO DE COLIFORMES E E.COLI) substrato cromogênico definido ONPG-MUG, com resultados confirmativos para presença de Coliformes Totais e E.coli em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e observação de fluorescência, sem necessidade de adição de outros reagentes para confirmação; Método aprovado pela EPA e incluído no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater. No entanto foi entregue o item: Kit completo Colitest com 50 teste.

Esclarecemos que o não cumprimento por parte da empresa, acarretará em aplicação de sanções previstas na Lei 8.666/93 e no Termo de Referência nº 032/2019, garantido o contraditório e a ampla defesa do Fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES FREITAS  
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**NOTIFICAÇÃO Nº 07/2019/SEMUS/GAB/ASSEJUR**

PROCESSO Nº: 2017026013

REF.: Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVCZ) da Secretaria Municipal da Saúde - SMS

EMPRESA: Vetmax Produtos Agropecuários Eireli Epp

O Secretário da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, com sede social localizada na Rua 203, nº 33, Quadra 81, Lote 05 – Setor Coimbra – Goiânia-GO, CEP: 74.535-310, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis providencie a Substituição de 80 frascos do produto TELAZOL 5 ml, conforme firmado em Termo de Comprometimento.

Ressaltamos que o não cumprimento por parte da empresa acarretará em aplicação de sanções previstas na Lei 8.666/93, garantido o contraditório e a ampla defesa do Fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

ALEX RODRIGUES FREITAS  
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 108/2019**

PROCESSO Nº: 2019012727

ESPÉCIE: AJUSTE DE CONTAS/REC. DE DÍVIDA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pelo fornecimento de recarga de oxigênio medicinal para atendimento da rede municipal de saúde no período de 01/08 a 26/09/2018.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.107,00 (trinta e três mil, cento e sete reais).  
BASE LEGAL: Processo nº 2019012727, Parecer nº 530/2019 – PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Funcional programática nº 8600.10.302.1110-2742, Natureza de despesa nº 33.90.92, Fonte de recurso nº 0040.00.103, Ficha nº 20191583, tendo sido empenhado - Nota nº 12675.  
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0023-03.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2019

PROCESSO Nº: 2017032330  
ESPÉCIE: FORNECIMENTO/TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME  
OBJETO: Fornecimento de carga de gás de cozinha GLP 45 kg, destinado ao atendimento de demandas da Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN, da rede municipal de saúde de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2017032330, Parecer nº 571/2019/SUAD/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes do fornecimento e reconhecidas neste Termo correrão à conta da Funcional programática nº 8600.10.302.1110-2742, Natureza de despesa nº 33.90.30 e 33.90.92, Fonte de recurso nº 0441.00.103, Fichas nº 20191560 e 20191586, subitens 400 e 9200, tendo sido empenhadas mediante as Notas de empenhos nº 12592 e 12593.  
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, CNPJ nº 22.460.102/0001-22.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 122 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01-A, situado à Alameda 03, Conjunto QI 09, da quadra ASRSE 75, com área de 800,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-B: situado à Alameda 03, Conjunto QI 09, da quadra ASRSE 75, com área de 496,00m² e LOTE 02-B, situado à Alameda 02, Conjunto QI 09, da quadra ASRSE 75, com área de 304,00m² objeto do processo nº 2019035276, instruído conforme Parecer nº 128/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pela Diretora de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 113 de 31 de maio de 2019, em razão de retificação de área da quadra no endereço do Lote 01-B e do conjunto no endereço do Lote 02-B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais

#### PORTARIA N.º 125/2019. DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à emissão de Alvará de Construção.

CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento do Alvará de Construção Memo nº 149/2019 – GAP/DU/SEDUSR.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF que assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não origina, direitos; ou revoga-os, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção de nº 2017002223, oriundos dos Autos Administrativos nº 2015023329.

Art. 2º Cancelar o Habite-se de nº 2017001974, oriundos dos Autos Administrativos nº 2015023329.

Art. 3º Cancelar a Certidão de Conclusão de Obra de nº 2019008073, oriundos dos Autos Administrativos nº 2015023329.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos dias 14 Junho de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR  
Engenheiro Civil (M.Sc)  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

#### PORTARIA N.º 126/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO N.º 173 - DSG, de 06 de Fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à emissão de Alvará de Construção.

CONSIDERANDO o Parecer PGM/SUAD nº 1968/2015, advindo dos Autos Administrativos nº 2008/11086, o qual informa acerca do descumprimento das cláusulas do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 29/2008 e da Escritura Pública de Compra e Venda com pacto de retrovenda, devidamente registrados na Certidão de Matrícula em questão, bem como dos objetivos constantes na Lei nº 05/99 e no Decreto nº 189/2006 (vigente à época do Parecer), que versam sobre a criação e aprova

a regulamentação do Distrito Eco-Industrial de Palmas, com a denominação de Polo Eco-Industrial e Atacadista e dão outras providências.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF que assim dispõe: "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção de nº 1596/2008, oriundo dos Autos Administrativos nº 2008032987.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos dias 17 de Junho de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019004967  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: PARAÍSOAGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, compreendendo: os serviços de emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres em âmbito nacional.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019004967 e Parecer nº 245/2019/SUAD/PGM.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.1111-4417, Natureza de Despesa: 33.90.32, Fonte de Recursos: 001000103  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34, e PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.544/0001-87, representada pela senhora KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR, RG nº 398.111 SSP/TO e CPF nº 991.197.731-53.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE EDITAL – EDITAL PIRS Nº 003/2019

ESPÉCIE: Edital PIRS Nº 003/2019 para seleção nas vagas remanescentes de preceptores do Edital PIRS nº 01/2019 e 02/2019, do Plano Integrado de Residências em Saúde.  
OBJETO: O presente edital tem por finalidade a seleção de profissionais de nível superior, servidor municipal das categorias da saúde, para atuação em preceptor no Programa Residência Multiprofissional em Saúde Mental, com disponibilidade de 02 (duas) vagas imediatas e 02 (duas) vagas para cadastro de reserva.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17 a 26 de junho de 2019.  
ANÁLISE E AVERIGUAÇÃO CURRICULAR: 28 de junho de 2019.  
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 01 e 02 de julho de 2019.  
RESULTADO FINAL: 06 de julho de 2019.  
LINK PARA INSCRIÇÃO:  
[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=48102](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=48102)  
RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica/>  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria INST FESP Nº 010/2019; Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012; Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005.  
VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 14 de junho de 2019 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.  
VALOR: sem ônus (despesas serão financiadas com recursos da programação orçamentária da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio da Funcional Programática 9500.10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde).  
SIGNATÁRIOS: Ludimila Inês Nunes Prestes, Karolyne Botelho Marques Silva e Francileura Pereira da Silva – Titulares da Comissão de Seleção.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 060/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES DE FARIA, matrícula nº 413033189, a contar da data de vencimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 48 de 30 de maio de 2018 (\*).  
SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Rodrigues de Faria, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 061/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista NÁGILA KAREM GOMES DA SILVA, matrícula nº 413027808, a contar da data de vencimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 35/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016, Termo Aditivo nº 056/2017 e Termo Aditivo nº 075/2018.  
SIGNATÁRIOS: Nágila Karem Gomes da Silva, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA N.º 031/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 035/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019008301, objeto: Contratação da Empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.875.833/0001-57, para fornecimento de gelo, para atender demanda de eventos da AGTUR.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Julio Cesar Theodoro da Silva	142191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

### PORTARIA N.º 032/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de

Fiscal do Contrato Nº 033/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019008301, objeto: Contratação da Empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, para fornecimento de água mineral, para atender demanda de eventos da AGTUR.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Julio Cesar Theodoro da Silva	142191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

### PORTARIA N.º 033/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 034/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019008301, objeto: Contratação da Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, para fornecimento de gelo, para atender demanda de eventos da AGTUR.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Julio Cesar Theodoro da Silva	142191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: KG FERRAZ EIRELI-ME  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender demanda de eventos da AGTUR.  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 14.980,70 (catorze mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 201908301.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias 26.1400.23.695.1174.4459, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20190165, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 4291; 26.1400.23.695.1174.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20190176, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 4292; 26.1400.23.122.1125.4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20190145, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 4288.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta Capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Karulina Gomes Ferraz, brasileira, portador do CPF nº 018.189.031-30, RG nº 779.826 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 504 sul, Alameda 13, lote 59, Plano direto Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-680, representante legal da empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME /CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gelo, para atender demanda de eventos da AGTUR.  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 201908301.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias 26.1400.23.695.1174.4459, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20190165, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 4284; 26.1400.23.695.1174.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20190176, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 4287.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta Capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Carlos Augusto Monteiro, brasileiro, natural de Floriano-PI, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.861.053-20, RG nº 20881- SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 403 Sul, Alameda 32, Lote 27, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-595, representante legal da empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME /CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: VALARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA-ME  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gelo, para atender demanda de eventos da AGTUR.  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 201908301.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias 26.1400.23.695.1174.4459, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20190176, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 4294.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta Capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Wender de Brito Melo, brasileiro, natural de Minaçu-GO, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.919.241-68, RG nº 311.307.8-597.511- SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 05, Lote 47, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.000-000, representante legal da empresa: VALARES REVEBDAS DE BEBIDAS LTDA-ME /CONTRATADA.

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 006/2019/AGTEC, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 320 – DSG, de 23 de abril de 2018, e pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.390, de 21 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o Art. 79, do decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objeto e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas,

e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Presidente Interino da Agência de Tecnologia da Informação  
(ATO nº 320 – DSG, 23 de abril de 2019)

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 006/2019/AGTEC, DE 22 DE MAIO DE 2019

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral da UEM	
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	
Responsável pelo Setor Financeiro		Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	
		Suplente – Bárbara Freire Godinho Souza	413034397	Gerente de RH e Finanças	
PROGRAMA TEMÁTICO - Gestão Moderna, Transparente e Participativa					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
1117	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento ao interesse público, de forma a melhorar os serviços prestados aos cidadãos.	Anderson Jesus de Menezes	413034147	Diretor-Geral de Tecnologia da Informação	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3095	PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral da UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3081	PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3083	PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3090	PMAT - Gestão documental e informacional	Titular – Umbelina Macedo dos Santos Filha Nascimento	413019011	Analista de Sistemas	Assessoria de TI de Projetos
		Suplente – Anderson Jesus de Menezes	413034147	Diretor-Geral de Tecnologia da Informação	Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação
3097	PMAT - Fortalecimento da gestão de recursos humanos	Titular – Bárbara Freire Godinho Souza	413034397	Gerente de RH e Finanças	Gerência de RH e Finanças
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3099	PMAT - Fortalecimento das unidades do Resolve Palmas	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3103	PNAFM - Construção da Garagem Central	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3110	PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3138	PNAFM-Reforma do anexo II - Prédio Buriti	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3077	PMAT - Modernização da tecnologia da informação	Titular – Anderson Jesus de Menezes	413034147	Diretor-Geral de Tecnologia da Informação	Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação
		Suplente – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
3132	PNAFM - Ampliação da informática do município	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Anderson Jesus de Menezes	163411	Diretor-Geral de Tecnologia da Informação	Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação
4611	Gestão da Tecnologia da Informação	Titular – Anderson Jesus de Menezes	413034147	Diretor-Geral de Tecnologia da Informação	Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação
		Suplente – Guilherme de Carvalho Carneiro	323721	Analista de Sistemas	Assessoria de TI e Redes
3094	PNAFM - Revisão da legislação urbanística	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3115	PMAT - Regulamentação do endereçamento de Palmas	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3117	PMAT - Atualização do geoprocessamento	Titular – Anderson Jesus de Menezes	413034147	Diretor-Geral de Tecnologia da Informação	Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação
		Suplente – Guilherme de Carvalho Carneiro	323721	Analista de Sistemas	Assessoria de TI e Redes
3096	PMAT-Implementação da arrecadação municipal	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3104	PNAFM - Implementação da arrecadação municipal	Titular – Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Coord. Geral UEM	UEM
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
PROGRAMA GESTÃO - Gestão e Manutenção					
Código	Gestão	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
1117	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento ao interesse público, de forma a melhorar os serviços prestados aos cidadãos.	Titular – Bárbara Freire Godinho Souza	413034397	Gerente de RH e Finanças	
		Suplente – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular – Bárbara Freire Godinho Souza	413034397	Gerente de RH e Finanças	Gerência de RH e Finanças
		Suplente – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	Gerência de RH e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular – Bárbara Freire Godinho Souza	413034397	Gerente de RH e Finanças	Gerência de RH e Finanças
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 140 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os conhecimentos dos servidores desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a realização do curso de “Formação de Analista de RH: Teoria e Prática, com apontamentos específicos na atuação no e-Social na Administração Pública”, nos dias 17 e 18 de junho de 2019, em Palmas-TO, com a finalidade de oferecer capacitação e treinamento sobre a legalidade e organização necessários ao funcionamento do setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2019001049, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO o PARECER DCI Nº 237/2019, da Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmas, manifestando favorável a contratação;

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da empresa L. P. B. COVALO - ME, CNPJ Nº.: 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), referente a inscrição de servidores no curso de “Formação de Analista de RH: Teoria e Prática, com apontamentos específicos na atuação no e-Social na Administração Pública”, a realizar-se nos dias 17 e 18 de junho de 2019, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Autue-se no processo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

Vereador Marilon Barbosa Castro  
Presidente

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa J & D COMERCIO DE GAS LTDA registrada no cadastro de CNPJ 13.495.469/0001-90, torna publico que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Desenvolvida de revenda de gás, com endereço na Quadra 1.103 Sul, AV LO- 27, SN, Lote 14, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP: 77.019-004. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS